



PORTARIA Nº 008/2023

Águas Belas-PE, 02/05/2023.

O Secretário Executivo Previdenciário do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 120, XI da Lei Complementar nº 105/2015

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA 05/2023 DE 13/04/2023 DA **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA** à Sra. **ANDRE DIAS FERREIRA e MARIA ELOIZE DIAS FERREIRA**, dependente da servidora falecida em atividade, Sra. **VERA LUCIA DIAS SILVA**, matrícula nº 3948, Que ocupou o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N-1**, nos termos do Art. 23, caput da EC 103/19 c/c Art. 200, §4º da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela ELOM nº 001/2022 e o Art. 74 e seguintes da Lei 8.213/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 21/02/2023.

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente **PORTARIA**  
foi publicada nos termos do  
artigo 1º alínea "b" da Constituição  
do Estado, em conformidade com o art.  
40 da Constituição Federal e o art.  
1º da Lei Municipal  
de Águas Belas, em 02/05/2023  
[Assinatura]

**RONILSON CORDEIRO VILA NOVA**  
Secretário Executivo Previdenciário  
Ronilson Cordeiro Vila Nova  
Mat. 7441-1  
Sec. Executivo Previdenciário  
Port. 0039/2021